



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### INDICAÇÃO Nº 182/2020

**EDVAN SILVA ALVES**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **a implantação de quebra-molas na Av. Residencial Pinheiros.**

#### JUSTIFICATIVA

É importante destacar a necessidade da implantação de quebra-molas na Avenida acima citada, uma vez que a mesma foi pavimentada, os motoristas e motoqueiros não estão tendo prudência, transitando pela mesma em alta velocidade causando riscos evidentes de atropelamento aos seus moradores.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2020.

**EDVAN SILVA ALVES**  
**Vereador - PSB**